



PORTARIA Nº 006/2011

“Concede aposentadoria por Invalidez, com proventos Integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV**, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Invalidez, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais a contar de 01 de março de 2.011, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da C.F/88, Artigo 14, § 1º da Lei Municipal nº 2.359/2009:

CARLOS ANTONIO ALVES, matrícula 995-4, CPF - 10604010734, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, Símbolo de vencimento Nível- 007, Padrão “J”, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 16 março de 2.011.

Jane Maria Rays Pirés
Superintendente
GUANHÃES PREV
Jane Maria Rays Pirés
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 16/03/2011
Jane Maria Rays Pirés
Responsável